



CONCURSO CULTURAL DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CARLOS BARBOSA PARA A ESCOLHA DE CARTÃO DE NATAL 2015

- REGULAMENTO -

1. O Concurso Cultural do Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa visa selecionar uma produção artística, sob a regência da 3ª edição do Concurso Cultural Cartão de Natal dos Metalúrgicos, para o ano de 2015.
2. Dos participantes:
Poderão participar do Concurso os dependentes dos trabalhadores metalúrgicos, ativos ou aposentados, da área de abrangência do Sindicato de Carlos Barbosa.
3. Tema:
 - a. O Concurso escolherá três desenhos que ilustrarão os cartões de Natal do Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa, bem como os materiais impressos, informativos, cartazes e sites, no período da data natalícia.
 - b. A Comissão Organizadora será formada por três membros da Diretoria do Sindicato, sendo: presidente, secretário geral e tesoureiro; pelo titular do departamento de Imprensa e pela artista e professora da Escola Elisa Tramontina, Katya Rotava.

Inscrições

4. O envio e a entrega do trabalho deverão ser efetivados junto à sede do Sindicato, localizada na Rua Rio Branco, nº 359, no Centro, em Carlos Barbosa, ou com os Diretores Sindicais, nas fábricas.
5. O desenho deverá ser entregue em folha A4, em envelope lacrado, contendo em anexo a ficha de inscrição. **O PERÍODO PARA ENTREGA DOS DESENHOS SERÁ DE 19 DE OUTUBRO A 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**
6. Cada participante poderá inscrever-se com até duas obras.
7. Para participar, o candidato deverá ter entre 6 e 13 anos de idade.
8. A obra deverá conter como características:
 - a) ser inédita, não ter sido enviada para outro concurso;
 - b) concebida individualmente;
 - c) ser entregue em qualquer tipo de papel, no tamanho A4;
 - d) não ser, em hipótese alguma, dobrada;
 - e) deverá ser constituído sobre o tema “Natal em Família”;
 - f) não deverá ter assinatura do autor, o desenho deverá ser autografado no verso da obra;
 - g) Deve ser colorido com lápis de cor, giz de cera ou caneta hidrocor.

Julgamento

9. O júri selecionará as três obras vencedoras no dia **16 de novembro de 2015**, por meio de atribuição de notas. A soma final definirá a média vencedora.

10. Serão levadas em conta a criatividade, originalidade e apresentação (limpeza e conservação da obra);
11. Não serão aceitos desenhos que contenham logomarca ou cores das empresas metalúrgicas de Carlos Barbosa;
12. A divulgação dos vencedores será feita por meio do boletim informativo do Sindicato, pelo site www.metalurgicoscarlosbarbosa.com.br e pela página do Facebook.

Premiação

13. o 1º lugar ganhará uma bicicleta;
14. o 2º lugar ganhará uniforme e material escolar;
15. o 3º lugar ganhará material escolar e mochila;

Disposições Finais

16. Não caberá recurso para as decisões da Comissão Organizadora e Julgadora.
17. O Concurso será cancelado caso não haja ao menos 10 inscritos.